



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM
DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 056/2023 – FPE Nº 022825/2023**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE
MÃO DE OBRA Nº 056/2023 – FPE Nº 022825/2023, CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E
ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS.**

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.106.183/0001-76, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, Bairro Centro Histórico, CEP: 90.119-900, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu Secretário, Sr. Vilson Luiz Covatti, doravante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.161.475/0001-73, com sede administrativa na Rua Botafogo, nº 1051, bairro Menino Deus, CEP: 90.150-053, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Luciano Scherz, inscrito no CPF sob o nº 013.936.910-48, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem de comum acordo, aditar o **TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 056/2023 – FPE Nº 022825/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural para atendimento direto às famílias rurais, nas diversas demandas individuais, coletivas e de organização da comunidade rural e demais ações complementares no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações técnicas estabelecidas no Anexo I, originado em decorrência da Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso XXX, da Lei Federal 8.666/93, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 23/3100-0002784-9, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Prorroga-se o prazo de execução estabelecido na “Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual” do contrato original, por mais **12 (doze) meses**, compreendidos no período de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Reajusta-se, a partir do dia **01/01/2025**, com base na “Cláusula Oitava – Do Reajuste”, do contrato original, o valor da hora técnica referencial dos serviços contratados, que passará a ser de **R\$ 136,93** (cento e trinta e seis reais e noventa e três centavos), em decorrência da variação de 5,28% do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), ocorrida durante o período de Setembro de 2023 a Outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Altera-se o valor da contratação dos serviços, previsto na “Cláusula Segunda – Do Preço”, item 2.1 do contrato original, de modo que o valor total para a execução dos serviços contratados durante o período de **01/01/2025 a 31/12/2025** passará a ser de **R\$ 133.236.555,00** (cento e trinta e três milhões e duzentos e trinta e seis mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), conforme a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução das ações previstas no **Plano de Trabalho de 2025**,



23310000027849



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

elaborado pelas áreas técnicas da contratante e aprovada pela contratada, cuja transcrição segue no **Anexo I** deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Altera-se o quantitativo final de horas técnicas contratadas, cujo total passará a ser de 973.026,77, mantendo-se inalterado o prazo de execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Altera-se a redação do **item 6.4**, bem como inclui-se os itens **6.4.2** e **6.4.2.1**, na “**Cláusula Sexta – Do Pagamento**”, do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

“6.4 O pagamento será efetuado por serviço continuamente prestado e aceito, conforme o cronograma de desembolso financeiro constante no Anexo II.”

(...)

“6.4.2 A prestação do serviço será mensurada em hora-técnica referencial, com base nas ações, unidades e metas previstas no Plano de Trabalho, e consolidada a cada quadrimestre, de acordo com a proporção do cronograma de desembolso financeiro.”

“6.4.2.1 A critério exclusivo do contratante e mediante justificativa fundamentada, a consolidação da mensuração da prestação do serviço poderá exceder o quadrimestre e ser compensada no(s) período(s) subsequente(s), desde que mantida no mesmo exercício financeiro.”

5.2 Inclui-se o item **10.26.1** na “**Cláusula Décima – Das Obrigações da Contratada**”, do contrato original que passa a ter a seguinte redação:

(...)

“10.26.1 Disponibilizar ao contratante, quando solicitado, as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, assim como disponibilizar, quando existentes, os dados necessários à execução de políticas públicas de competência da SDR, referentes às ações executadas no âmbito do contrato, sempre observada a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).”

5.3 Altera-se a redação do **item 11.4** na “**Cláusula Décima Primeira – Das Obrigações da Contratante**”, do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

“11.4 Pagar à contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste instrumento, em especial na cláusula 6.4.”

5.4 Inclui-se o item **18.1.2** na “**Cláusula Décima Oitava – Da Readequação de Metas**”, do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

(...)



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO RURAL

“18.1.2 Quando da mensuração quadrimestral prevista na cláusula 6.4.2, a contratante deverá monitorar, em nível de planejamento, as ações programadas no Plano de Trabalho e, se necessário, em conjunto com a contratada, poderá alterar as ações e respectivas metas a fim de atender novas demandas ou situações supervenientes à assinatura do contrato, por meio do mesmo instrumento citado na cláusula 18.1.”

CLÁUSULA SEXTA

6.1 O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da data de publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

7.2 E, assim, por estarem as partes plenamente de acordo com o que acima consensualmente estabeleceram, assinam este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, _____ de dezembro de 2024.

VILSON LUIZ COVATTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATANTE

LUCIANO SCHWERZ:01393691048 Assinado de forma digital por LUCIANO SCHWERZ:01393691048
Dados: 2024.12.30 16:41:47 -03'00'

LUCIANO SCHWERZ
ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER/RS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) **LEANDRO SIMONETTO** Assinado de forma digital por LEANDRO SIMONETTO
Dados: 2024.12.30 16:30:30 -03'00'
NOME _____ Documento assinado digitalmente
CPF: **gov.br** **AFFONSO HENRIQUE DE ARAGAO CARVALHO**
Data: 30/12/2024 16:39:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____
NOME: _____
CPF: _____





ANEXO I
PLANO DE TRABALHO 2025
PLANO DE TRABALHO CONTRATUAL - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E EMATER/RS
META 1 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS – DPAI (continua)

Etapa	Ação	Unidade	Meta jan-dez/25	Horas técnicas referenciais/Ação	R\$/ação	Horas técnicas referenciais/Etapa	R\$/HTR	R\$/etapa
01. Apoio à Gestão, Capacitação, Educação, Fomento a novas Cooperativas e à Interooperação e Intercâmbio entre Cooperativas	01. Atualização dos planos de ação – 2 (dois) assessoramentos por cooperativa	Assessoramento	56	896	122.689,28	31.892	136,93	4.366.971,56
	02. Acompanhamento das ações em cooperativas: apoio à Gestão, Comercialização, Capacitação e Educação para 120 cooperativas	Assessoramento	750	12.000	1.643.160,00			
	03. Atendimento individual de ações de ATERS em cooperativismo	Atendimento individual	3.100	10.168	1.392.304,24			
	04. Acompanhamento das ações em associações, previsão de 30 associações	Assessoramento	60	960	131.452,80			
	05. Capacitação de associados e gestores de cooperativas e associações	Capacitação	42	1.680	230.042,40			
	06. Organização e construção com participação integrada para a realização de ações de Fomento à Interooperação	Evento	14	1.120	153.361,60			
	07. Organização e construção com participação integrada para realização de atividades coletivas de articulação entre as cooperativas atendidas – intercâmbio	Evento	14	1.120	153.361,60			
	08. Organização e construção com participação integrada para a realização de seminários regionais para avaliação do Programa de Extensão Cooperativa	Evento	7	700	95.851,00			
	09. Apoio na elaboração de projetos de venda para a participação de cooperativas nos mercados institucionais	Projeto	28	448	61.344,64			
	10. Qualificação e orientação de potenciais compradores de alimentos da agricultura familiar	Capacitação	42	1.680	230.042,40			

4

Chave: 23310000026849008193768820241230
CRC: 13.0024.0740

Verificado em 06/01/2025 14:19:58

Página 4 de 23



5



META 1 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS – DPAI (continuação)

Etapa	Ação	Unidade	Meta jan-dez/25	Horas técnicas referenciais/Ação	R\$/ação	Horas técnicas referenciais/Etapa	R\$/HTR	R\$/etapa
02. Ações para o desenvolvimento da Agricultura de Base Ecológica e de Alimento Seguro	13. Atendimento individual de ações de ATERS em plantas bioativas	Atendimento individual	2.800	9.184	1.257.565,12			
	14. Organização e construção de evento sobre plantas bioativas – seminário de amplitude regional	Evento	1	160	21.908,80			
	15. Atendimento individual de ações de ATERS em homeopatia agropecuária	Atendimento individual	1.600	5.248	718.608,64			
	16. Eventos de capacitação em homeopatia agropecuária	Capacitação	12	480	65.726,40			
	17. Atendimento individual de ações de ATERS em bioinsumos	Atendimento individual	2.000	6.560	898.260,80			
	18. Organização e construção com participação integrada para realização de evento sobre bioinsumos	Evento	1	160	21.908,80			
	19. Atendimento individual de ações de ATERS em agricultura de base ecológica	Atendimento individual	9.000	29.520	4.042.173,60			
	20. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URTs) com famílias sobre produção de base ecológica	URT	3	120	16.431,60			
	21. Organização e construção com participação integrada para realização de evento sobre agricultura de base ecológica	Evento	3	240	32.863,20			
	22. Realização de ação em promoção e manejo de sistema agroflorestal	Atendimento direcionado	100	328	44.913,04			
						52.000	136,93	7.120.360,00

Chave: 23310000026849008193768820241230
CRC: 13.0024.0740

Verificado em 06/01/2025 14:19:58

Página 6 de 23





Etapas	Ação	Unidade	Meta jan-dez/25	Horas técnicas referenciais/Ação	R\$/ação	Horas técnicas referenciais/Etapas	R\$/HTR	R\$/etapa
3. Ações de Abastecimento e Segurança Alimentar	23. Ação para aperfeiçoamento e ampliação de abastecimento por feiras – mercado local	Atendimento direcionado	3.000	9.840	1.347.391,20			
	24. Elaboração de Declaração de Produção e Intenção de Cultivo (DPI) para agricultores que comercializam nas unidades da CEASA	Atendimento direcionado	750	2.460	336.847,80			
	25. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URTs) com famílias sobre olericultura e fruticultura, plantas bioativas e flores	URT	3	120	16.431,60			
	26. Atendimento individual de ações de ATERS em fruticultura (exceto citrutores)	Atendimento individual	19.900	65.272	8.937.694,96			
	27. Atendimento individual de ações de ATERS em olericultura	Atendimento individual	18.000	59.040	8.084.347,20			
	28. Realização de ação em segurança e soberania alimentar para agricultores urbanos – Programa RS Seguro	Atendimento direcionado	2.000	6.560	898.260,80			
	29. Organização e construção com participação integrada para realização de evento em agricultura urbana e periurbana	Evento	3	300	41.079,00			
	30. Atendimento individual de ações de ATERS em segurança e soberania alimentar	Atendimento individual	6.190	20.303,20	2.780.117,18			
	31. Organização e construção com participação integrada para realização de evento para Semana da Alimentação	Evento	1	120	16.431,60			
	32. Intercâmbio de sementes e mudas da biodiversidade (crioulos, PANCs e tradicionais)	Atendimento direcionado	5.000	16.400	2.245.652,00			
						180.415,20	136,93	24.704.253,34

Chave: 23310000026849008193768820241230
CRC: 13.0024.0740

Verificado em 06/01/2025 14:19:58

Página 7 de 23





META 1 - DEPARTAMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS – DPAI (conclusão)

Etapas	Ação	Unidade	Meta jan-dez/25	Horas técnicas referenciais/Ação	R\$/ação	Horas técnicas referenciais/Etapa	R\$/HTR	R\$/etapa
4. Ações para Sustentabilidade das Famílias Rurais	33. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URTs) com famílias sobre recuperação da fertilidade dos solos atendidos pelo Programa	URT	6	240	32.863,20	21.560	136,93	2.952.210,80
	34. Atendimento individual de ações de ATERS em saneamento básico (proteção de nascentes, redes de abastecimento de água, cuidados com reservatórios, controle de qualidade de água, tratamento de águas servidas e esgotos cloacais e compostagem)	Atendimento individual	6.500	21.320	2.919.347,60			
	35. Organização e construção com participação integrada para a realização de evento para instrução de agricultores para acesso a políticas públicas	Evento	12	960	131.452,80			
5. Inovação tecnológica para o monitoramento, gestão e governança de projetos FEAPER/AVANÇAR/Consulta popular	36. Manutenção e aprimoramento do sistema operacional para elaboração, administração, gerenciamento de projetos FEAPER	Sistema operacional	1	4.650,89	636.846,37	25.610,89	136,93	3.506.899,17
	37. Elaboração de projetos (FEAPER/Consulta Popular e outros)	Projeto	200	3.200	438.176,00			
	38. Acompanhamento da execução de projetos (FEAPER/AVANÇAR-RS/Consulta Popular) e realização de todas as ações necessárias após a contratação	Acompanhamento	700	16.800	2.300.424,00			
TOTAL META 1 - DAI								42.650.694,87

Chave: 23310000026849008193768820241230
CRC: 13.0024.0740

Verificado em 06/01/2025 14:19:58

Página 8 de 23





META 2: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESQUEIRO AQUÍCOLA, INDÍGENA E QUILOMBOLA – DDAPA (continua)

Etapa	Ação	Unidade	Meta jan-dez/25	Horas técnicas referenciais/Ação	R\$/ação	Horas técnicas referenciais/Etapa	R\$/HTR	R\$/etapa
06. Ações para o Programa de Reforma Agrária	39. Atendimento individual de ações de ATERS em Reforma Agrária nos assentamentos	Atendimento individual	6.000	19.680	2.694.782,40	21.615	136,93	2.959.741,95
	40. Atendimento coletivo de ações de ATERS em Reforma Agrária nos assentamentos	Atendimento coletivo	1.500	1.935	264.959,55			
	41. Capacitação para melhoramento de artesanato e prestação de serviços	Capacitação	4	160	21.908,80	20.002	136,93	2.738.873,86
07. Ações para Comunidades Quilombolas	42. Atendimento individual de ações de ATERS com Remanescentes de Quilombolas	Atendimento individual	3.500	11.480	1.571.956,40			
	43. Atendimento coletivo de ações de ATERS com Remanescentes de Quilombolas	Atendimento coletivo	1.800	2.322	317.951,46			
	44. Encontro com comunidades sobre salvaguarda de patrimônios imateriais	Evento	11	880	120.498,40			
	45. Articulação para incluir artesanatos quilombolas em feiras e eventos (Inclusive Expointer)	Assessoramento	3	48	6.572,64			
	46. Apoio para a participação quilombola em encontros de sementes crioulas	Assessoramento	6	96	13.145,28			
	47. Ação de apoio para intercâmbio, trocas e orientações para manutenção e reprodução de sementes e mudas tradicionais nas comunidades, com estratégias de reconhecimento de guardiões e intercâmbio entre beneficiários	Atendimento direcionado	200	656	89.826,08			
	48. Projetos FEAPER elaboração – AGROFAMILIA	Projeto	107	1.712	234.424,16	80	10.954,40	
	49. Projetos FEAPER – acompanhamento	Acompanhamento	107	2.568	351.636,24			
	50. Acompanhamento por amostragem das entregas do programa de sementes	Relatório	1	80	10.954,40			

Chave: 23310000026849008193768820241230
CRC: 13.0024.0740

Verificado em 06/01/2025 14:19:58

Página 9 de 23





META 2 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, PESQUEIRO AQUÍCOLA, INDÍGENA E QUILOMBOLA – DDAPA (continuação)

Etapa	Ação	Unidade	Meta jan-dez/25	Horas técnicas referenciais/Ação	R\$/ação	Horas técnicas referenciais/Etapa	R\$/HTR	R\$/etapa
08. Ações para Comunidades Indígenas	51. Apoio na entrega e instruções para plantio e acompanhamento técnico do Projeto Semeando nas Aldeias	Atendimento direcionado	3.000	9.840	1.347.391,20			
	52. Ação de apoio ao artesanato nas aldeias indígenas do Estado do Rio Grande do Sul	Atendimento direcionado	800	2.624	359.304,32			
	53. Ação de apoio para intercâmbio, trocas e orientações para manutenção e reprodução de sementes e mudas tradicionais nas comunidades, com estratégias de reconhecimento de guardiões e intercâmbio entre beneficiários	Atendimento direcionado	500	1.640	224.565,20			
	54. Ação de acompanhamento do projeto piloto de meliponicultura nas aldeias indígenas	Atendimento direcionado	10	32,80	4.491,30			
	55. Apoio na inclusão de artesanatos indígenas em feiras e eventos	Assessoramento	18	288	39.435,84			
	56. Atendimento individual de ações de ATERS com indígenas	Atendimento individual	4.600	15.088	2.065.999,84	36.252,80	136,93	4.964.095,90
	57. Atendimento coletivo de ações de ATERS com indígenas	Atendimento coletivo	2.000	2.580	353.279,40			
	58. Sistematização dos diagnósticos das comunidades Guarani do Rio Grande do Sul	Relatório	1	80	10.954,40			
	59. Evento de apresentação dos diagnósticos das comunidades Guarani do Rio Grande do Sul	Evento	36	2.880	394.358,40			
	60. Organização e construção com participação integrada para a realização de capacitação em processamento de alimentos	Capacitação	21	840	115.021,20			
	61. Formação de técnicos em ATERS indígenas (Guarani e Kaingang) para atender à iniciativa de visibilização da cultura e memória dos quilombolas e indígenas no RS	Capacitação	9	360	49.294,80			

Chave: 23310000026849008193768820241230
CRC: 13.0024.0740

Verificado em 06/01/2025 14:19:58

Página 10 de 23





Etapas	Ação	Unidade	Meta jan-dez/25	Horas técnicas referenciais/Ação	R\$/ação	Horas técnicas referenciais/Etapas	R\$/HTR	R\$/etapa
09. Ações para Pescadores Artesanais	62. Atendimento individual de ações de ATERS em pesca artesanal	Atendimento individual	6.100	20.008,00	2.739.695,44			
	63. Atendimento coletivo de ações de ATERS em pesca artesanal	Atendimento coletivo	1.500	1.935,00	264.959,55			
	64. Ações de apoio ao ordenamento pesqueiro em setores de pesca artesanal	Atendimento direcionado	800	2.624	359.304,32			
	65. Agrofamília – projetos produtivos para apoio a pescadores artesanais	Projeto	298	4.768	652.882,24	36.887	136,93	5.050.936,91
	66. Agrofamília – acompanhamento produtivo para apoio a pescadores artesanais	Acompanhamento	298	7.152	979.323,36			
	67. Organização e construção com participação integrada para preparação de diagnóstico socioeconômico das famílias	Instrumento	1	400	54.772,00			
10. Ações para Aquicultores	68. Atendimento individual de ações de ATERS em aquicultura	Atendimento individual	6.200	20.336,000	2.784.608,48			
	69. Atendimento coletivo de ações de ATERS em aquicultura	Atendimento coletivo	800	1.032	141.311,76			
	70. Capacitação de técnicos da SDR e da Emater/RS, sobre fomento à aquicultura sustentável	Capacitação	1	40,00	5.477,20			
	71. Organização e construção com participação integrada para realização de evento técnico sobre aquicultura	Evento	6	600,00	82.158,00			
	72. Divulgação das ações desenvolvidas e dos resultados obtidos em Unidades de Referência Tecnológica (URT)	Evento	3	300,00	41.079,00			
	73. Instalação/acompanhamento de Unidade de Referência Tecnológica (URT) com famílias produtoras de aquicultura	URT	5	200	27.386,00	28.708	136,93	3.930.986,44
	74. Realização de levantamentos sobre expectativa e efetividade de comercialização de peixes durante a Semana Santa no RS	Levantamento	1	3.000	410.790,00			
	75. Organização e construção com participação integrada para realização de evento para Fomento à comercialização de pescado – Semana Nacional do Pescado (setembro/2025)	Evento	1	200	27.386,00			
	76 - Aplicação do diagnóstico socioeconômico das famílias produtores em aquicultura	Levantamento	1	3.000	410.790,00			

Chave: 23310000026849008193768820241230
CRC: 13.0024.0740

Verificado em 06/01/2025 14:19:58

Página 11 de 23





META 2 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, PESQUEIRO AQUICOLA,

Etapa	Ação	Unidade	Meta jan-dez/25	Horas técnicas referenciais/Ação	R\$/ação	Horas técnicas referenciais/Etapa	R\$/HTR	R\$/etapa
11. Ações para o combate à extrema pobreza	77. Aplicação EBIA Escala brasileira de insegurança alimentar em amostra de famílias beneficiadas pelo Programa Fomento 2024	Laudo	1.100	6.600	903.738,00	40.400	136,93	5.531.972,00
	78. Sistematização sobre os resultados do Programa de Fomento	Relatório	1	80	10.954,40			
	79. Execução Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais - Etapa Enchentes/Estiagem	Laudo	1.100	6.600	903.738,00			
	80. Atendimento individual de ações de ATERS de acompanhamento em Programa do Fomento do público agricultor sobrevivência e subsistência - vulnerabilizado	Atendimento direcionado	6.000	19.680	2.694.782,40			
	81. Atendimento para montagem de ação referente ao Acordo MOS 001/2018 POCRIO - Avaliação de Impacto	Projeto	465	7.440	1.018.759,20			
TOTAL META 2 - DDAPA						183.864,80	136,93	25.176.607,06

Chave: 23310000026849008193768820241230
CRC: 13.0024.0740

Verificado em 06/01/2025 14:19:58

Página 12 de 23





META 3 - DEPARTAMENTO DE AGROINDÚSTRIA FAMILIAR – DAF (continua)

Etapa	Ação	Unidade	Meta jan-dez/25	Horas técnicas referenciais/Ação	R\$/ação		Horas técnicas referenciais/Etapa	R\$/HTR	R\$/etapa
12. Desenvolvimento do Turismo Rural	82. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URTs) com famílias sobre paisagismo	URT	6	240	32.863,20				
	83. Ação para a formação de produtos turísticos	Atendimento direcionado	100	328	44.913,04		10.952	136,93	1.499.657,36
	84. Organização e construção com participação integrada para realização de eventos para o desenvolvimento do turismo rural	Evento	12	1.200	164.316,00				
	85. Atendimento individual em ações de ATERS em Turismo	Atendimento individual	2.800	9.184	1.257.565,12				
13. Ações com famílias de programas especiais	86. Atendimento individual de ações de ATERS com Mulheres Rurais	Atendimento individual	29.000	95.120	13.024.781,60				
	87. Organização e construção com participação integrada para realização de encontros regionais em ações de ATERS com Mulheres Rurais	Evento	12	1.440	197.179,20		104.080	136,93	14.251.674,40
	88. Curso de (DES)envolvimento para mulheres rurais	Curso	4	960	131.452,80				
	89. Atendimento individual de ações de ATERS em artesanato	Atendimento individual	2.000	6.560	898.260,80				

Chave: 23310000026849008193768820241230
CRC: 13.0024.0740

Verificado em 06/01/2025 14:19:58

Página 13 de 23





META 3 - DEPARTAMENTO DE AGROINDÚSTRIA FAMILIAR – DAF (conclusão)

Etapa	Ação	Unidade	Meta jan-dez/25	Horas técnicas referenciais/Ação	R\$/ação	Horas técnicas referenciais/Etapa	R\$/HTR	R\$/etapa
14. Programa Estadual de Agroindústria Familiar	90. Inclusão de agroindústrias familiares no PEA	Assessoramento	80	1.280	175.270,40	44.080	136,93	6.035.874,40
	91. Assessoramento técnico para implantação/formalização de agroindústrias familiares	Assessoramento	1.000	16.000	2.190.880,00			
	92. Organização e construção com participação integrada para capacitações para agroindústrias familiares	Capacitação	5	200	27.386,00			
	93. Levantamento de dados das agroindústrias familiares do RS	Levantamento	1	3.000	410.790,00			
	94. Seminários regionais de agroindústrias para sensibilização referente ao PEA	Evento	2	160	21.908,80			
	95. Assessoramento técnico na comercialização das agroindústrias inclusas no PEA	Atendimento direcionado	1.000	3.280	449.130,40			
	96. Acompanhamento de feiras patrocinadas pela SDR – PEA	Evento	50	4.000	547.720,00			
	97. Organização e construção com participação integrada para a realização de capacitação sobre Assistência Técnica em Agroindústria Familiar	Capacitação	4	160	21.908,80			
	98. Agrofamília - projetos produtivos para apoio à Agroindústria Familiar	Projeto	400	6.400	876.352,00			
TOTAL META 3 - DAF						159.112	136,93	21.787.206,16

Chave: 23310000026849008193768820241230
CRC: 13.0024.0740

Verificado em 06/01/2025 14:19:58

Página 14 de 23



META 4 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR – DAFA (continua)

Etapa	Ação	Unidade	Meta jan-dez/25	Horas técnicas referenciais/Ação	R\$/ação		Horas técnicas referenciais/Etapa	R\$/HTR	R\$/etapa
15. Ações para Juventude Rural	100. Atendimento individual de ações de ATERS em Juventude Rural	Atendimento individual	9.000	29.520	4.042.173,60				
	101. Atendimento coletivo de ações de ATERS em Juventude Rural	Atendimento coletivo	2.000	2.580	353.279,40				
	102. Ação para jovens beneficiários do Programa Bolsa Juventude Rural - 2025 e 2024	Acompanhamento	200	4.800	657.264,00				
	103. Organização e construção com participação integrada para realização de Capacitação de beneficiários	Capacitação	12	480	65.726,40				
	104. Organização e construção com participação integrada para realização de Encontro Estadual	Evento	1	160	21.908,80		42.640	136,93	5.838.695,20
	105. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URT) sobre Juventude Rural	URT	12	480	65.726,40				
	106. Evento em Unidades de Referência Tecnológica (URT) sobre Juventude Rural	Evento	9	720	98.589,60				
	107. Organização e construção com participação integrada para a realização de curso de empreendedorismo	Curso especificado	5	3.500	479.255,00				
	108. Planejamento de diagnóstico sobre Juventude Rural e elaboração do instrumento de pesquisa	Instrumento	1	400	54.772,00				

Chave: 23310000026849008193768820241230
CRC: 13.0024.0740

Verificado em 06/01/2025 14:19:58

Página 15 de 23



META 4 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR – DAFA (continuação)

Etapa	Ação	Unidade	Meta jan-dez/25	Horas técnicas referenciais/Ação	R\$/ação	Horas técnicas referenciais/Etapa	R\$/HTR	R\$/etapa
16. Ações de assessoramento de agricultores produtores de leite e pecuaristas familiares.	109. Atendimento individual de ações de ATERS em bovinocultura de leite	Atendimento individual	26.500	86.920	11.901.955,60	122.182	136,93	16.730.381,26
	110. Atendimento coletivo de ações de ATERS em bovinocultura de leite	Atendimento coletivo	2.200	2.838	388.607,34			
	111. Levantamento socio econômico da cadeia produtiva do leite gaúcho	Levantamento	1	3.000	410.790,00			
	112. Organização e construção com participação integrada para realização de Capacitação de técnicos em bovinocultura de leite, sobre programa de sementes e mudas forrageiras	Capacitação	2	80	10.954,40			
	113. Organização e construção com participação integrada para realização de Capacitação de agricultores em bovinocultura de leite	Capacitação	6	240	32.863,20			
	114. Organização e construção com participação integrada para realização de eventos bovinocultura de leite e/ou pecuária familiar	Evento	2	160	21.908,80			
	115. Organização e construção com participação integrada para realização de eventos bovinocultura de leite e/ou pecuária familiar. Amplitude regional	Evento	4	480	65.726,40			
	116. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URT) sobre bovinocultura de leite com alimentação com cereais de inverno	URT	12	480	65.726,40			
	117. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URT) sobre bovinocultura de leite	URT	24	960	131.452,80			
	118. Organização e construção com participação integrada para realização de eventos sobre cereais de inverno para alimentação animal	Evento	12	1.200	164.316,00			
	119. Programa de sementes forrageiras - diagnóstico/ avaliação de uso de sementes - formulário específico	Laudo	600	3.600	492.948,00			
	120. Ação com famílias produtoras de leite na prática de alimentação com forragens de cereais de inverno (trigo, centeio, cevada, triticale)	Atendimento direcionado	900	2.952	404.217,36			
	121. Atendimento individual de ações de ATERS em pecuária familiar	Atendimento individual	5.000	16.400	2.245.652,00			
	122. Atendimento coletivo de ações de ATERS em pecuária familiar	Atendimento coletivo	800	1.032	141.311,76			
	123. Organização e construção com participação integrada para realização de Capacitação de técnicos em pecuária familiar	Capacitação	2	80	10.954,40			
	124. Organização e construção com participação integrada para realização de eventos / exposição na temática da pecuária familiar	Evento	10	1.000	136.930,00			
	125. Eventos de fomento de cadeia de produção de queijos artesanais - Meta Queijo Serrano	Evento	2	200	27.386,00			
	126. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URTs) com famílias sobre Boas Práticas em queijo serrano	URT	2	80	10.954,40			
	127. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URT) em pecuária familiar	URT	12	480	65.726,40			

Chave: 23310000026849008193768820241230
CRC: 13.0024.0740

Verificado em 06/01/2025 14:19:58

Página 16 de 23





META 4 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA FAMILIAR – DAFA (conclusão)

Etapa	Ação	Unidade	Meta jan-dez/25	Horas técnicas referenciais/Ação	R\$/ação	Horas técnicas referenciais/Etapa	R\$/HTR	R\$/etapa
17. Ações para execução do Programa Agrofamília	128. Agrofamília - Elaboração de projetos produtivos para apoio a jovens rurais em diversas cadeias	Projetos	244	3.904	534.574,72	9.760	136,93	1.336.436,80
	129. Agrofamília - Acompanhamento de projetos produtivos para apoio a jovens rurais em diversas cadeias	Acompanhamento	244	5.856	801.862,08			
18. Elaboração e acompanhamento de projetos (FEAPER/AVANÇAR-RS/Consulta Popular)	130. Elaboração de projetos produtivos para apoio e desenvolvimento da produção leiteira e da pecuária familiar (Programa de Forrageiras e outros)	Projeto	100	1.600	219.088,00	5.200	136,93	712.036,00
	131. Acompanhamento da execução de projetos produtivos para apoio e desenvolvimento da produção leiteira e da pecuária familiar (Programa de Forrageiras, Pecuária Familiar, Produtores de Leite e outros)	Acompanhamento	150	3.600	492.948,00			
	132. Apoio na qualificação e na divulgação do programa e material para pesquisa de preço. Levantamento de preços e sementes para o Programa Troca-Troca de Sementes de Milho e Sorgo	Entrevista	50	400	54.772,00			
	133. Atendimento individual de ações de ATERS em milho	Atendimento individual	30.146	98.878,88	13.539.485,04			
19. Programa Troca-Troca de Sementes de Milho e de Sorgo	134. Atendimento coletivo de ações de ATERS em milho	Atendimento coletivo	1.800	2.322	317.951,46			
	135. Organização e construção com participação integrada para realização de Capacitação de técnicos sobre o Programa Troca-Troca de Sementes de Milho e Sorgo	Capacitação	2	80	10.954,40	119.160,88	136,93	16.316.699,30
	136. Atendimento individual de ações de ATERS em Milho para beneficiários do Programa Troca-Troca de Sementes de Milho e Sorgo	Atendimento direcionado	5.000	16.400	2.245.652,00			
	137. Instalação/acompanhamento de Unidades de Referência Tecnológica (URT) com famílias produtoras de milho participantes do Programa Troca-Troca de Sementes de Milho e Sorgo	URT	12	480	65.726,40			
20. Apoio às políticas de compras institucionais da agricultura familiar	138. Organização e construção com participação integrada para realização de eventos de Unidades de Referência Tecnológica (URT) com cultivos disponibilizados no Programa Troca-Troca de Sementes de Milho e Sorgo	Evento	6	600	82.158,00			
	139. Organização de famílias de agricultores para o fornecimento no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Atendimento direcionado	2.500	8.200	1.122.826,00	8.200	136,93	1.122.826,00
TOTAL META 4 – DAFA						307.143,88	136,93	42.057.074,56

Chave: 23310000026849008193768820241230
CRC: 13.0024.0740

Verificado em 06/01/2025 14:19:58

Página 17 de 23





META 5 - GABINETE

Etapa	Ação	Unidade	Meta jan-dez/25	Horas técnicas referenciais/Ação	R\$/ação	Horas técnicas referenciais/Etapa	R\$/HTR	R\$/etapa
21. Produções de programas de rádio, TV, notícias e informativos	140. Produção de programas de rádio com conteúdo técnico abordando programas e ações desenvolvidas pela SDR	Inserção	500	6.625	907.160,63	11.429	136,93	1.564.972,35
	141. Produção e veiculação de matérias em programas de TV com conteúdo técnico abordando programas e ações desenvolvidas pela SDR	Matéria	52	1.924	263.453,32			
	142. Produção e divulgação de notícias e informativos no site e nas redes sociais da Emater/RS, com conteúdo técnico abordando programas e ações desenvolvidas pela SDR	Publicação	360	2.880	394.358,40			
TOTAL META 5 – GABINETE						11.429	136,93	1.564.972,35

DEPARTAMENTO	HORAS TÉCNICAS	R\$/HT	R\$/TOTAL
DPAI	311.478,09	136,93	42.650.694,87
DDAPA	183.864,80		25.176.607,06
DAF	159.112,00		21.787.206,16
DAFA	307.142,88		42.057.074,56
GABINETE	11.429,00		1.564.972,35
TOTAL	973.026,77		133.236.555,00

Claudinei Moisés Baldissera
Diretor Técnico da EMATER/RS
Superintendente Técnico da ASCAR

Luciano Schwerz
Presidente da EMATER/RS
Superintendente Geral da ASCAR





ANEXO II

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

2025						
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
11.103.046,25	11.103.046,25	11.103.046,25	11.103.046,25	11.103.046,25	11.103.046,25	11.103.046,25

2025						
Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		Total (R\$)
11.103.046,25	11.103.046,25	11.103.046,25	11.103.046,25	11.103.046,25		133.236.555,00



ANEXO III

MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE ATERS COM ESTIMATIVA DE BENEFICIÁRIO

Etapa	Ação	Unidade	Meta jan-dez/2025	Estimativa de Beneficiário Jan-dez/2025
01. Apoio à Gestão, Capacitação, Educação, Fomento a novas Cooperativas e à Intercooperação e Intercâmbio entre Cooperativas	03. Atendimento individual de ações de ATERS em cooperativismo	Atendimento individual	3.100	1.700
02. Ações para desenvolvimento da Agricultura de Base Ecológica e de Alimento Seguro	13. Atendimento individual de ações de ATERS em plantas biotivas.	Atendimento individual	2.800	2.000
	15. Atendimento individual de ações de ATERS em homeopatia agropecuária.	Atendimento individual	1.600	1.100
	17. Atendimento individual de ações de ATERS em bioinsumos.	Atendimento individual	2.000	1.000
	19. Atendimento individual de ações de ATERS em agricultura de base ecológica	Atendimento individual	9.000	5.000
3. Ações de Abastecimento e Segurança Alimentar	26. Atendimento individual de ações de ATERS em fruticultura (exceto citricultores)	Atendimento individual	19.900	16.000
	27. Atendimento individual de ações de ATERS em olericultura	Atendimento individual	18.000	10.000
	30. Atendimento individual de ações de ATERS em segurança e soberania alimentar	Atendimento individual	6.190	4.100



Etapa	Ação	Unidade	Meta jan-dez/2025	Estimativa de Beneficiário Jan-dez/2025
4. Ações para Sustentabilidade das Famílias Rurais	34. Atendimento individual de ações de ATERS em saneamento básico (proteção de nascentes, redes de abastecimento de água, cuidados com reservatórios, controle de qualidade de água, tratamento de águas servidas e esgotos cloacais e compostagem)	Atendimento individual	6.500	3.000
06. Ações para o Programa de Reforma Agrária	39. Atendimento individual de ações de ATERS em Reforma Agrária nos assentamentos	Atendimento individual	6.000	2.400
07. Ações para Comunidades Quilombolas	42. Atendimento individual de ações de ATERS com Remanescentes de Quilombolas	Atendimento individual	3.500	1.700
	43. Atendimento coletivo de ações de ATERS com Remanescentes de Quilombolas	Atendimento coletivo	1.800	
08. Ações para Comunidades Indígenas	56. Atendimento individual de ações de ATERS com Indígenas	Atendimento individual	4.600	2.000
	57. Atendimento coletivo de ações de ATERS com indígenas	Atendimento coletivo	2.000	
09. Ações para Pescadores Artesanais	62. Atendimento individual de ações de ATERS em pesca artesanal	Atendimento individual	6.100	2.000
	63. Atendimento coletivo de ações de ATERS em pesca artesanal	Atendimento coletivo	1.500	
10. Ações para Aquicultores	68. Atendimento individual de ações de ATERS em aquicultura	Atendimento individual	6.200	2.000



Etapa	Ação	Unidade	Meta jan-dez/2025	Estimativa de Beneficiário Jan-dez/2025
	69. Atendimento coletivo de ações de ATERS em aquicultura	Atendimento coletivo	800	
12. Desenvolvimento do turismo rural	85. Atendimento individual em ações de ATERS em Turismo	Atendimento individual	2.800	1.000
13. Ações com famílias de programas especiais	86. Atendimento individual de ações de ATERS com mulheres rurais	Atendimento individual	29.000	20.000
	89. Atendimento individual de ações de ATERS em artesanato	Atendimento individual	2.000	1.500
15. Ações para Juventude Rural	100. Atendimento individual de ações de ATERS em Juventude rural	Atendimento individual	9.000	7.000
	101. Atendimento coletivo de ações de ATERS em Juventude rural	Atendimento coletivo	2.000	
16. Ações de assessoramento de agricultores produtores de leite e pecuaristas familiares	109. Atendimento individual de ações de ATERS em bovinocultura de leite	Atendimento individual	26.500	11.000
	110. Atendimento coletivo de ações de ATERS em bovinocultura de leite	Atendimento coletivo	2.200	
	121. Atendimento individual de ações de ATERS em pecuária familiar	Atendimento individual	5.000	3.500
	122. Atendimento coletivo de ações de ATERS em pecuária familiar	Atendimento coletivo	800	
19. Programa Troca-Troca de Sementes de Milho e de Sorgo	133. Atendimento individual de ações de ATERS em milho	Atendimento individual	30.146	10.000
	134. Atendimento coletivo de ações de ATERS em milho	Atendimento coletivo	1.800	





23310000027849



Nome do arquivo: SEGUNDO_TERMOS_ADITIVO_-_CONTRATO_056_2023_-_EMATERassinado2.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Vilson Luiz Covatti	30/12/2024 17:32:30 GMT-03:00	28455690097	assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 23310000026849008193768820241230 e CRC 13.0024.0740, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

